

1204
Proc. 15034/21

GAO GERENCIADOR facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ADICIONAIS** Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021- SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a

Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís - MA, 08 de novembro de 2021. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEPRébecca Ramos Gomes DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15034/2021 - SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021 - SEGEP Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP,** órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís, MA, CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Móveis, de interesse do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA de interesse do órgão(s) participante(s),** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 15034/2021 - SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços,** podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	
CNPJ: Nº 29.209.847/0001-62	Telefone / Fax: (54) 3066-7772
Endereço: Rua Angelina Micheilon, nº 285, Sala 06, Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS. CEP: 95.084-430	E-mail: licitacoes@belchair.net.br
Representante Legal: Gilberto Perini	CPF: 501.744.529-34 Carteira de Identidade: 1068486487 - SSP-DI/RS

Quadro de Especificações

Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtde	Valor	Valor
					Unitário	Total
2	34707	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax trava apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: Médio. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: TOK/90SYGIR	1 - Unidade	893	R\$ 939,00	R\$ 838.527,00
3	34706	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax trava apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: executivo. MARCA/MODELO: TOK/91SYGIR	1 - Unidade	86	R\$ 1.190,00	R\$ 102.340,00
5	34705	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: de auditório; Requisito: completamente desmontável. MARCA/MODELO: TOK/PA01	1 - Unidade	2.366	R\$ 1.300,00	R\$ 3.075.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.016.667,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP,** por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA - DAS**



CONDICÕES DE ENTREGA A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de materiais, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO**

DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021- SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís - MA, 08 de novembro de 2021 Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEF Gilberto Penni BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – SARP/MAPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145427/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021 - SEGEF Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís MA, CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM/MA; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CBMMA; Escola de Governo do Maranhão – EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Fundação da Memória Republicana Brasileira – FMRB/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB/MA; Polícia Civil do Maranhão – PCMA; Procuradoria Geral do Estado – PGE/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Centro De Formação e Aperfeiçoamento De Praças de São Luís/MA - PMMA/CFAP-SÃO LUÍS; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA; Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP/MA; Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM/MA; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI/MA; Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEDEL/MA; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MA; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEF; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos – SEPE; Secretaria de Estado de Turismo - SETUR/MA; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/MA e Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC/MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para aquisição de mobiliário de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 145427/2021 – SARP/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores..... 04

AVISOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....14 e 53

COMUNICAÇÕES

Águas da Chapada Maranhense Ltda - EPP e Outras 27

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 29

CONVÊNIO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano... 32

CONVOCAÇÕES

Sindicato dos Securitários do Estado do Maranhão e Outra ... 32

EDITAIS

Defensoria Pública do Estado e Outro 33

ERRATAS

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outras... 37

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda e Outra..... 37

PROCESSOS

Secretaria de Estado da Saúde 38

TERMO DE AJUSTE

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA 42

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros.....43 e 55

TERMO DE COLABORAÇÃO

Secretaria de Estado da Mulher 43

TERMO DE FOMENTO

Secretaria de Estado de Articulação Política 43

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Casa Civil e Outros..... 43

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..... 53

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA..... 53

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 163.876/2021 – UGCC/SINFRA – DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque,

Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **EPENG – EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.315.076.0001-31, estabelecida na Rua 20 de Janeiro, nº 250, São Sebastião, CEP: 65.400-000, Codó – MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, tendo em vista a necessidade dos quantitativos dos serviços executados conforme os quantitativos levantados na obra, conforme Relatório Técnico na fl. 103 a 105 do Processo nº 163.876/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** 2.1 O acréscimo, é de **15,82%** (quinze virgula oitenta e dois por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a **R\$ 8.034.155,43** (oito milhões, trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos); 2.2 O Contrato passa a ter o valor atualizado de **R\$ 58.831.631,81** (cinquenta e oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO:** PTRES: 2678205313093017395; FONTE: 0101000000; ND: 44915182; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 017395 IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO MA-211; Concorrência nº 028/2020 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 11 de novembro de 2021. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG n.º 33392946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ. CPF sob nº 080.277.733-34, na condição de representante da empresa EPENG – EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 163.868/2021 – UGCC/SINFRA – DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **EPENG – EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.315.076.0001-31, estabelecida na Rua 20 de Janeiro, nº 250, São Sebastião, CEP: 65.400-000,



2015, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa **VERA LUCIA MARQUES SOUZA – ME**, no valor global de **R\$ 34.598,51** (trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 105846/2021-CC, do Termo de Adjudicação nº 006/2021-CSL/CC e Pareceres Jurídicos nºs. 290 e 344/2021-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís – MA, 10 de novembro de 2021. Diego Galdino de Araujo Secretário Chefe da Casa Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0217651/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do(a) **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA TAMBOR DE CRIOLA PUNGAR**, por meio do **EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**, quem seja: **G R D DE SOUSA, CNPJ: 11.503.404/0001-14, estabelecido à Avenida Argentina, n. 17, bairro Olho D'Água, CEP: 65.065-030, em São Luís/MA, para realização de 02 (duas) apresentações artísticas com intuito de compor a programação do “Lançamento do Livro: Coreiras, performance e jogo no tambor de crioula”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006140 – EVENTOS-VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). São Luís – MA, 11 de novembro de 2021. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0217762/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 052/2021. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 036/2021 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 0150341/2021 – SARP, em favor das empresas: **S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA – CNPJ: 04.927.672/0001-06, O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 08.773.990/0001-02, SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.634.971/0001-68, COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM-EIRELI-CNPJ:10.205.116/0001-10, DI DAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ:26.854.92 9/00 01-71** de interesse do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, conforme valores abaixo:

EMPRESA: S C & M COMÉRCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA – CNPJ: 04.927.672/0001-06						
Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtde	Valor	Valor
					Unitário	Total
6	34705	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: de auditório; Requisito: completamente desmontável. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: MARTIFLEX/AUD 05	1 - Unidade	788	R\$ 1.546,71	R\$ 1.218.807,48
7	34704	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: de auditório - obeso; Requisito: completamente desmontável. MARCA/MODELO: MARTIFLEX/AUD 05 OBESO	1 - Unidade	57	R\$ 1.560,00	R\$ 88.920,00

da contratação do(a) **TAMBOR DE CRIOLA BRILHO DE SÃO BENEDITO**, por meio do **EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**, quem seja: **G R D DE SOUSA, CNPJ: 11.503.404/0001-14, estabelecido à Avenida Argentina, n. 17, bairro Olho D'Água, CEP: 65.065-030, em São Luís/MA, para realização de 04 (quatro) apresentações artísticas com intuito de compor a programação da “Comemoração do Dia das Quebradeiras de Coco”, evento a ser realizado nos dias 15 e 16 de novembro de 2021, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006140 – EVENTOS – VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). São Luís – MA, 12 de novembro de 2021. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0217398/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do(a) **TAMBOR DE CRIOLA MILAGRE DE SÃO BENEDITO**, por meio do **EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**, quem seja: **G R D DE SOUSA, CNPJ: 11.503.404/0001-14, estabelecido à Avenida Argentina, n. 17, bairro Olho D'Água, CEP: 65.065-030, em São Luís/MA, para realização de 04 (quatro) apresentações artísticas com intuito de compor a programação da “Comemoração do Dia das Quebradeiras de Coco”, evento a ser realizado em 15 e 16 de novembro de 2021, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006140 – EVENTOS – VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). São Luís – MA, 12 de novembro de 2021. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.**



8	 Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: de auditório - obeso; Requisito: completamente desmontável. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: MARTIFLEX/AUD 05 OBESO	1 - Unidade	19	R\$ 1.560,00	R\$ 29.640,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.337.367,48

EMPRESA: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.773.990/0001-02

Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtde	Valor	Valor
					Unitário	Total
1	34707	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax trava apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: Médio. MARCA/MODELO: FK GRUPO/SSKY/SKY	1 - Unidade	2.679	R\$ 670,00	R\$ 1.794.930,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.794.930,00

EMPRESA: SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.634.971/0001-68

Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtde	Valor	Valor
					Unitário	Total
4	34706	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax trava apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: executivo. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: MILAN/MILÃO	1 - Unidade	28	R\$ 1.387,50	R\$ 38.850,00
9	34703	Cadeira - Tipo: interlocutor; Característica: fixa; Requisitos: com pés na forma de “s” sem braços. MARCA/MODELO: MILAN/MILÃO	1 - Unidade	1.596	R\$ 400,00	R\$ 638.400,00
10	34703	Cadeira - Tipo: interlocutor; Característica: fixa; Requisitos: com pés na forma de “s” sem braços. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: MILAN/MILÃO	1 - Unidade	532	R\$ 400,00	R\$ 212.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 890.050,00

EMPRESA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI – CNPJ: 10.205.116/0001-10

Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtde	Valor	Valor
					Unitário	Total
11	34701	Estante - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: expositora; Modelo: dupla face. MARCA/MODELO: EDE/BBLC	1 - Unidade	428	R\$ 1.969,47	R\$ 842.933,16
12	34701	Estante - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: expositora; Modelo: dupla face. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: EDE/BBLC	1 - Unidade	142	R\$ 1.969,47	R\$ 279.664,74
VALOR TOTAL						R\$ 1.122.597,90

EMPRESA: DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 26.854.929/0001-71

Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtde	Valor	Valor
					Unitário	Total
13	34702	Estante - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: expositora; Modelo: face única. MARCA/MODELO: SÓ AÇO/SÓ AÇO	1 - Unidade	86	R\$ 1.473,36	R\$ 126.708,96
14	34702	Estante - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: expositora; Modelo: face única. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: SÓ AÇO/SÓ AÇO	1 - Unidade	28	R\$ 1.473,36	R\$ 41.254,08
VALOR TOTAL						R\$ 167.963,04

EMPRESA: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ: 29.209.847/0001-62

Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtde	Valor	Valor
					Unitário	Total



2	 34707	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax trava apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: Médio. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: TOK/90SYGIR	1 - Unidade	893	R\$ 939,00	R\$ 838.527,00
3	34706	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax trava apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: executivo. MARCA/MODELO: TOK/91SYGIR	1 - Unidade	86	R\$ 1.190,00	R\$ 102.340,00
5	34705	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: de auditório; Requisito: completamente desmontável. MARCA/MODELO: TOK/PA01	1 - Unidade	2.366	R\$ 1.300,00	R\$ 3.075.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.016.667,00

No valor total de **R\$ 9.329.575,42** (nove milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). São Luís, 12 de novembro de 2021. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 053/2021. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao **Pregão Presencial nº 013/2021 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP**, objeto do **Processo Administrativo nº. 145427/2021 – SARP**, em favor das empresas: **ADEQUA MÓVEIS LTDA – ME e K V BEZERRA**, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM/MA; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CBMMA; Escola de Governo do Maranhão – EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Fundação da Memória Republicana Brasileira – FMRB/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB/MA; Polícia Civil do Maranhão – PCMA; Procuradoria Geral do Estado – PGE/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Centro de Formação e Aperfeiçoamento De Praças de São Luís/MA - PMMA/CFAP-SÃO LUÍS; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA; Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP/MA; Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM/MA; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI/MA; Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEDEL/MA; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MA; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos – SEPE; Secretaria de Estado de Turismo – SETUR/MA; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/MA e Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC/MA, conforme valores abaixo:

ADEQUA MÓVEIS LTDA – ME – CNPJ: 27.790.405/0001-27						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	33902	Gaveteiro - Tipo: volante; Revestimento: laminado melamínico de alta pressão; Quantidade de Gavetas: 03 (três); Material: em MDP/MDF; espessura da chapa: 15 mm; Espessura do fundo: 3 mm; Rodízios: 04 rodízios de plástico; Característica adicionais: com corredeiras e puxadores metálicos; Requisito: com chaves; Cor: Cinza ou Bege. MARCA: ADEQUA MÓVEIS	1 - Un.	4.432	435,00	1.927.920,00
1.1	33902	Gaveteiro - Tipo: volante; Revestimento: laminado melamínico de alta pressão; Quantidade de Gavetas: 03 (três); Material: em MDP/MDF; espessura da chapa: 15 mm; Espessura do fundo: 3 mm; Rodízios: 04 rodízios de plástico; Característica adicionais: com corredeiras e puxadores metálicos; Requisito: com chaves; Cor: Cinza ou Bege. COTA RESERVADA MARCA: ADEQUA MÓVEIS	1 - Un.	1.477	435,00	642.495,00
2	33904	Armário - Tipo: alto; Material: em MDP/MDF; Portas: 02 (duas); Prateleiras: 03 (três); Requisito: com chaves; Cor: Cinza ou Bege; Dimensões aproximadas: 1,60 x 0,80 x 0,39 (m); Espessura do tampo e corpo: 15 mm; Espessura do fundo: 3 mm; Característica adicionais: tampo sobreposto com acabamento ergosoft frontal; Revestimento: laminado melamínico de alta pressão. MARCA: ADEQUA MÓVEIS	1 - Un.	4.456	636,00	2.834.016,00



SUMÁRIO

ACORDOS

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA e Outro.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros	02
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....	09
AVISOS	
Casa Civil e Outros.....	12 e 38
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	19
COMUNICAÇÕES	
GENESISAGRO S.A e Outras	20
CONCLUDENTES	
Cognitivos Centro Educacional Colégio Dr. Mattos	
Serraão - Olho D'Água das Cunhãs/MA.....	21
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	22
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	31
CONVOCAÇÕES	
ITAJUBARA S/A – Açúcar e Álcool e Outras.....	32
EDITAL	
Vip Leilões Gestão e Logística Ltda.....	32
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras	32
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra.....	33
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA	33
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA.....	34
PRORROGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA.....	34
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.....	39
TERMO DE AJUSTE	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.....	34
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outro	35
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA	35
TERMO DE CREDENCIAMENTO	
Maranhão Parcerias - MAPA.....	36
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Procuradoria Geral do Estado e Outros	36
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA e Outros	37

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO MARANHÃO – AGED/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021/AGED-MA/LACEN/SES. PARTICIPES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA CNPJ Nº 05.057.657/0001-09; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MA CNPJ Nº 02.973.240/0001-06; e LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO – LACEN/MA, CNPJ nº 02.973.240/0004-40. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo formalizar a conjugação de esforços entre os partícipes, no sentido de garantir cooperação técnico-científica junto ao Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão - LACEN, voltadas para realização de ensaios físico-químicos e microbiológicos dos alimentos fiscalizados pelo Estado do Maranhão, bem como análise de rótulos, coleta de dados com emissão de laudos analíticos dos produtos e subprodutos de origem animal, água para consumo humano; e raiva animal visando atuações conjuntas nas ações de prevenção, controle e diagnóstico, conforme Plano de Trabalho em anexo que faz parte deste. **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2021. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos órgãos/entidades envolvidos. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiola Ewerton K. Mesquita, Diretora Geral da AGED/MA; Sr(a) Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde; Sr. Lídio Gonçalves Lima Neto, Diretor do LACEN/MA. São Luís, 16 de novembro de 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2021-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e Instituto de Estudos Sociais e Terapias Integrativas (IESTI). **OBJETO:** Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Estudos Sociais e Terapias Integrativas, por meio do Núcleo de Projetos e Captação de Recursos do IESTI e o Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANET, para utilização da estrutura do UEMANET para gravações de aulas e cursos a distância do projeto PatNET - Patrimônio na internet/Curso de Educação Patrimonial On-line e em contrapartida a disponibilização de cursos abertos na plataforma Eskada, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. **ASSINATURA:** 11 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Prof. Dr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor da UEMA e ABDELAZIZ ABOUD SANTOS - Presidente do IESTI. São Luís (MA), 16/11/2021. **ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2021-UEMA. PARTES: Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) e Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **OBJETO:** cooperação técnica entre as instituições, visando a oferta de vagas



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009.019/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA SAVIO C. DA SILVA - COMERCIO, CNPJ. n.º 26.477.333/0001-08, **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO: R\$ 104.679,83 (Cento e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).** **OBJETIVANDO** a eventuais **Aquisições de materiais de construção e equipamentos de trabalho do Município de Zé Doca – MA**, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, **AMPARO LEGAL:** Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 20 de agosto de 2021. **ASSINATURA:** Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Nelson Gomes da Silva, Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e Sr. Savio Conceição da Silva, CPF nº 068.372.293-03, Representante Legal da empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010.019/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA FRANCIANE R. DA SILVA EIRELI, CNPJ. n.º 26.168.868/0001-99, **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO: R\$ 27.808,61 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).** **OBJETIVANDO** a eventuais **Aquisições de materiais de construção e equipamentos de trabalho do Município de Zé Doca – MA**, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, **AMPARO LEGAL:** Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 09 de agosto de 2021. **ASSINATURA:** Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Nelson Gomes da Silva, Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e Sr. Franciane Reis da Silva CPF nº 875.251.783-72, Representante Legal da empresa.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150341/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021 - SEGEP Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas do **Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Móveis, de interesse do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 150341/2021 – SARP/MA**. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BELCHAIR COMÉRCIO-DE MÓVEIS EIRELI	
CNPJ: Nº 29.209.847/0001-62	Telefone / Fax: (54) 3066-7772
Endereço: Rua Angelina Micheilon, nº 285, Sala 06, Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS. CEP: 95.084-430	E-mail: licitacoes@belchair.net.br
Representante Legal: Gilberto Perini	CPF: 501.744.529-34 Carteira de Identidade: 1068486487 – SSP-DI/RS

Quadro de Especificações

Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtde	Valor	Valor
					Unitário	Total
2	34707	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax trava apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: Médio. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: TOK/90SYGIR	I - Unidade	893	R\$ 939,00	R\$ 838.527,00



3	 34705	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: Executivo. MARCA/MODELO: TOK/91SYGIR	1 - Unidade	86	R\$ 1.190,00	R\$ 102.340,00
5	34705	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: de auditório; Requisito: completamente desmontável. MARCA/MODELO: TOK/PA01	1 - Unidade	2.366	R\$ 1.300,00	R\$ 3.075.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.016.667,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da

ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 12 de novembro de 2021. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços **SARP/SEGEP** Gilberto Perini **BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**.